



EDITAL Nº 02/2025 - 4ª Retificação

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE-AM, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.12 do EDITAL Nº 01/2025, de 03.09.2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Na seção 8, DAS PROVAS, 8.10.3, ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 13 de outubro de 2025;

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 13 de outubro de 2025;

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia 14 de outubro de 2025, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e

g) após as 16h do dia 13 de outubro de 2025, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.7 Todos os candidatos inscritos no período das 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 13 de outubro de 2025 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 16h do dia 14 de outubro de 2025, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 14 de outubro de 2025, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 16 de outubro de 2025;

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 16 de outubro de 2025;

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia 17 de outubro de 2025, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e

g) após as 16h do dia 16 de outubro de 2025, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.7 Todos os candidatos inscritos no período das 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 16 de outubro de 2025 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 16h do dia 17 de outubro de 2025, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições,



quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **17 de outubro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 6.3. ONDE SE LÊ:

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 13 de outubro de 2025**, horário oficial de Manaus/AM, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/aleam25>.

LEIA-SE

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 10 de setembro de 2025 até as 16h do dia 16 de outubro de 2025**, horário oficial de Manaus/AM, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/aleam25>.

3. Na seção 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, item 7.1, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **13 de outubro de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **13 de outubro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico: cursoaleam25@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **16 de outubro de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.



7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de outubro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico: concursoaleam25@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados. O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/aleam25>.